

Estudo Técnico Preliminar 512/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: DFD Nº 3.314/2024

2. PROCESSO COMPRAS

PROCESSO DE COMPRAS nº 804/2024.

RESERVA DE DOTAÇÃO nº 3.216/2024.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso I..

4. CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ELETRÔNICA

NÃO FOI ADOTADO NESTA LICITAÇÃO, PORQUANTO AINDA PENDENTE DE FORMALIZAÇÃO O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO MUNICIPAL.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Municipal de Jaguariúna	Wagner fregni

6. Descrição da necessidade

Aquisição de uniformes para os novos integrantes da Guarda Municipal de Jaguariúna.

Considerando-se que atualmente temos 25 (vinte e cinco) candidatos do Concurso nº 011/2021 frequentando o Curso de Formação de Guardas Municipais, cuja formatura está programada para a segunda quinzena do mês de junho do corrente ano, e tendo em vista que a Guarda Municipal não dispõe de peças sobressalentes, faz-se necessário a aquisição dos uniformes a serem utilizados pelos Guardas Municipais Alunos na Cerimônia de Formatura e durante o trabalho operacional diário que será executado a partir da investidura nos referidos cargos públicos.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

I - Do objeto:

Constitui objeto da presente aquisição 25 (vinte e cinco) conjuntos de uniformes destinados aos Guardas Municipais Alunos que ingressarão nas fileiras da Guarda Municipal de Jaguariúna no início da 2ª quinzena de junho do corrente,

II - Descrição resumida do item:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	KIT (CONUNTO) DE UNIFORME, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, CONTENDO: 01 Camisa de combate; 01 Calça de Combate; 01 Boné modelo francês; 01 Tarja de identificação; 01 par de Botas cano curto; 01 cinto em nylon com fivela e 01 cinturão de polímero com acessórios	KIT	25

OBS.: Especificações detalhadas dos produtos constam no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

III - Da Forma, Prazo para entrega e condições de recebimento:

a) A Licitante vencedora deverá entregar os itens em, no máximo, 30 dias após emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato.

b) Os produtos e a nota fiscal serão recebidos provisoriamente, para conferência e verificação de conformidade em relação ao objeto contratado. Em não se constatando nenhum problema em até 5 dias úteis, o objeto será considerado recebido definitivamente, independente de qualquer aviso ou comunicação. Em caso de ser observada alguma desconformidade, a empresa será contatada e notificada para substituir o produto. Neste caso, fica estabelecido um prazo máximo de 05 dias corridos para que a Contratada promova a substituição.

c) **A licitante declarada vencedora deverá enviar, de imediato, peças de uniformes para que seja montada a grade de numeração das peças (ou profissional especializado para obter as medidas dos Guardas)** . Os produtos deverão ser entregues em embalagens contendo o nome de guerra por referência de tamanho para os respectivos Guardas.

IV - Da Vigência e Prorrogação:

O contrato vigorará a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou de sua assinatura, extinguindo-se após a entrega e a respectiva quitação dos valores devidos.

V - Do local para entrega:

Os produtos devem ser entregues, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, no horário das 08:00h às 17:00h, em dias úteis e sem ônus à Contratante, na Base Operacional da Guarda Municipal, à Avenida Prefeito Laércio José Gothardo, nº 1.831 - Centro - Jaguariúna - SP, , .

VI - Da Garantia e Vida Útil dos produtos:

Todos os produtos devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega.

VII - Do pagamento:

O pagamento dar-se-á em até 30 dias corridos da data de emissão da Nota Fiscal.

8. Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade que ora se apresenta é a aquisição imediata de 25 conjuntos básicos de uniforme ((KIT's), destinados a suprir a demanda dos alunos para a formatura e para uso posterior no dia a dia (operacional).

Desta forma, o material a ser adquirido encontra-se descrito na alínea II do quesito 7 (versão resumida) e as especificações detalhadas das peças que compõem o kit estão no Anexo I - Termo de Referência.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de KIT's a serem adquiridos corresponde ao número de Guardas Municipais Alunos (bolsistas), cuja contratação foi autorizada pela Administração, em um total de 25 novos integrantes (06 femininos e 19 Masculinos), conforme quadro constante na alínea II do item 07.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados, apurou-se o seguinte valor (estimativo) para a aquisição (Mais informações no ITEM 13 - LEVANTAMENTO DE MERCADO):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	KIT (CONUNTO) DE UNIFORME, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, CONTENDO: 01 Camisa de combate; 01 Calça de Combate; 01 Boné modelo francês; 01 Tarja de identificação; 01 par de Botas cano curto; 01 cinto em nylon com fivela e 01 cinturão de polímero com acessórios	25	R\$ 1.776,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL (MÉDIO ESTIMADO):			R\$ 44.400,00	

VALOR ESTIMATIVO DA AQUISIÇÃO: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em se tratando com uma uma demanda com apenas 1 (um) item, não haverá parcelamento. A licitação poderá ser direcionada às empresas do tipo ME-EPP.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente para esta aquisição.

13. Levantamento de Mercado

O Levantamento de mercado foi realizado conforme prevê a: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório".

Efetuada pesquisas nos sites governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Bolsa Eletrônica de Compras - BEC e paineldeprecos.planejamento.gov.br), e ainda na internet de maneira geral, não foram encontradas aquisições similares, dentro dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da legislação citada acima. Por outro lado, em contato com empresas especializadas em fornecimento de uniformes militares, obtivemos 3 orçamentos estimativos, permitindo a apuração de um preço médio, conforme quadro à fls 03.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de uniformes segue o cronograma de aquisições necessárias para o ano de 2024, alinhado, portanto, ao planejado para esta finalidade.

15. Resultados Pretendidos

Com esta aquisição, pretende-se que os alunos estejam devidamente uniformizados para a Formatura, bem como para o uso operacional após estarem investidos nos respectivos cargos de Guarda Municipal.

16. Providências a serem Adotadas

O procedimento de aquisição deve ocorrer na modalidade de Dispensa Eletrônica, e pretende-se que todo o material seja recebido, conferido e esteja disponível para uso conforme planejado, dentro dos prazos estipulados.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais ocasionados pela aquisição em questão.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER FREGNI

Auxiliar de Serviços Técnicos



Assinou eletronicamente em 19/04/2024 às 12:56:46.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Demonstrada a necessidade e a forma de resolução, com a simples aquisição das peças de uniformes, bem como o alinhamento com o planejamento e a disponibilidade orçamentária, entendemos ser plenamente viável o procedimento de aquisição.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf (323.78 KB)

Anexo I - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

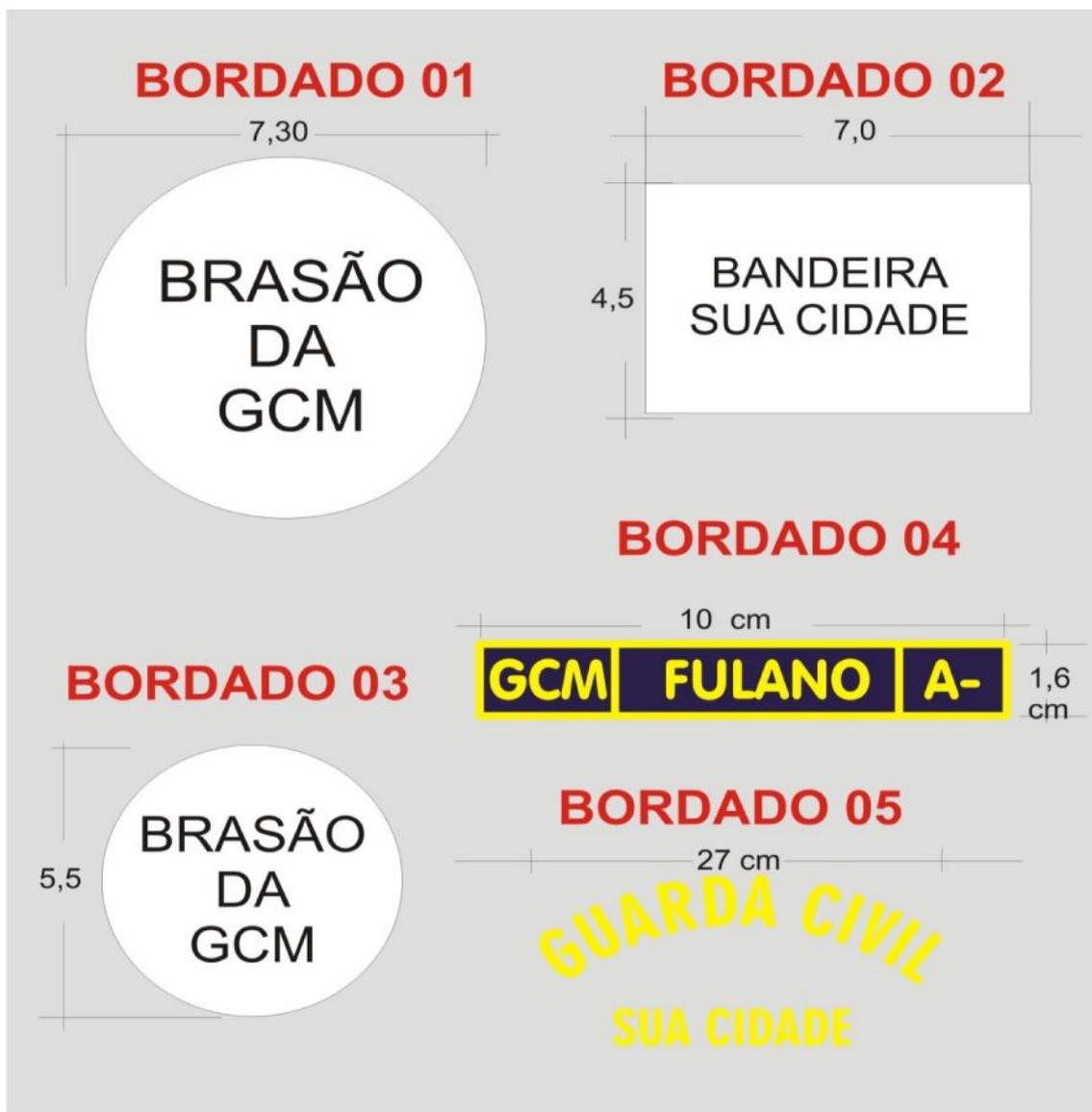
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 25 KITS (CONJUNTOS) DE UNIFORME para atender aos novos integrantes (Guardas Municipais Alunos/Bolsistas) da Guarda Municipal de Jaguariúna.

LOGOTIPIA – BORDADOS UTILIZADOS:

Uniformes modelos GMJ

Logotipos – Referenciam nos uniformes - Os Brasões e a Bandeira serão no padrão “negativo” (preto e branco):





Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 01 – KIT DE UNIFORME PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, COMPOSTO PELAS PEÇAS A SEGUIR DESCRITAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

QUANTIDADE: 25 KITS DE UNIFORME.

COMPOSIÇÃO DO KIT:

1 - CAMISA COMBATE MANGA CURTA (01 PC) - confeccionada em tecido rip-stop profissional 67% poliéster e 33% algodão, mangas modelo raglan, na cor azul cedro 5195; frente, costas, ombros e gola em tecido tipo P.V. 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho noite, gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade; logotipos bordados em ambas as mangas, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo tecido em p.v., para maior flexibilidade. Tamanhos diversos.



OBS.: Nas costas será aplicado o Bordado 05

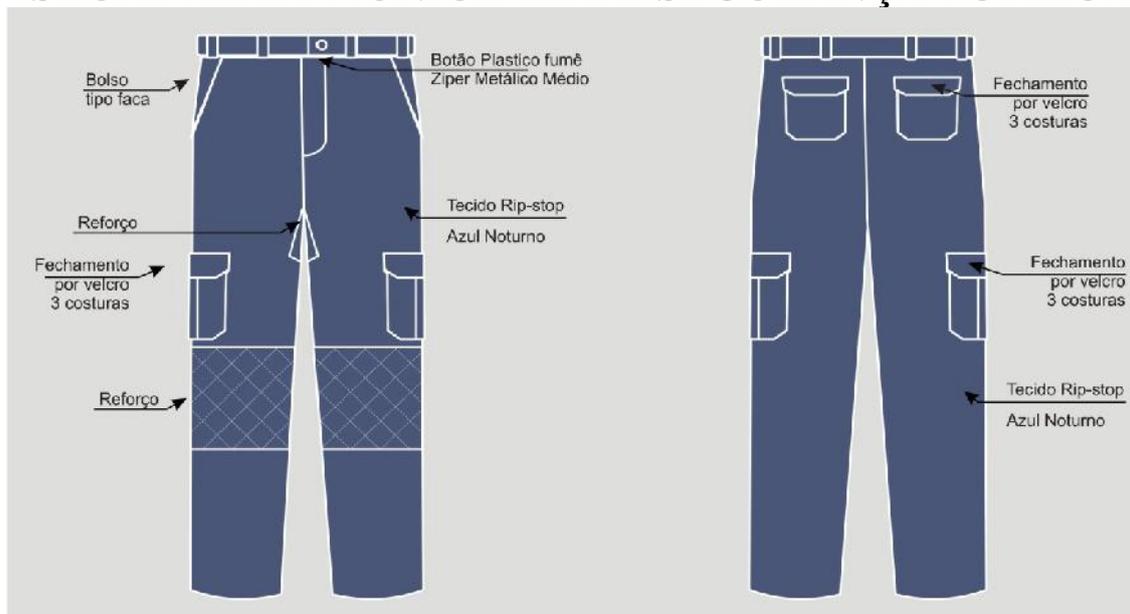
2 - CALÇA COMBATE – (01 PC), confeccionada em tecido rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite, com 04 bolsos chapados (laterais e traseiros) com portinhola (lapela) para fechamento dos bolsos e com velcro total nas lapelas (sem botões), Reforço em matelasse revestido no próprio tecido da calça, na altura do joelho, zíper de qualidade para fechamento da braguilha, deixar 5 cm de cada lado no fechamento do cavalo/cós, para possíveis ajustes individuais. Todas as costuras laterais deverão ser fechadas com máquina de duas agulhas e rebatimento em pontos em que não são usados duas agulhas; todos os pontos os esforço muscular deverão estar com travete com linha 80(vista, bolsos, passadores, cavalo etc.).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



3 - BONÉ MODELO FRANCÊS – (01 PC) - em tecido cedro RIPSTOP ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, monofilamentada, acabamento injecta, sem forro, com entretela na parte frontal, com bordado do brasão.



4 – TARJA DE IDENTIFICAÇÃO – (01 PC) - (biriba), tecido cedro ripstop ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, com 10 mm de comprimento e 16 mm de largura, bordada com inscrições em letras do tipo arial, sendo o nome do gcm, e o tipo sanguíneo com bordado cheio. atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja no negativo





Prefeitura do Município de Jaguariúna

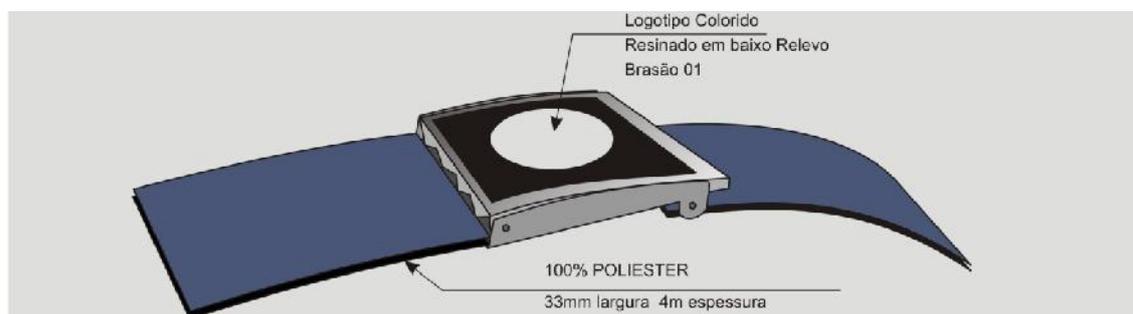
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

5 - BOTA DE CANO CURTO – (01 PAR) - para guarda civil, confeccionada em couro de primeira qualidade hidrofugado, com passadores e ganchos em nylon, sistema de retenção. A bota deve possuir revestimento interno em tecido poliamida totalmente respirável, com sistema de impermeabilização que impeça que a água entre dentro do calçado, porém permita que a água existente dentro do calçado seja conduzida para fora mantendo os pés do GM secos, além das perfurações causadas pelas perfurações do cabedal e do forro devem ser vedadas para evitarem passagem de água; o solado deve ser em borracha possuir alta resistência a abrasão, alto “grip” e ser flexível, com acabamento “air” no amortecedor do salto da bota.



6 – CINTO EM NYLON – (01 PC), modelo militar com fivela em metal, com GM em relevo na cor preto. - na cor azul marinho (noite) referência pantone 19-4023 tcx ou similar. cinto confeccionado em polipropileno (nylon). numa das extremidades com fivela prata lisa de metal não oxidante, gravada ao centro em relevo o brasão da GMJ em tamanho que venha a preencher toda a frente da fivela. fixador de cintura e uma ponteira do mesmo metal de cor prata, comprimentos variados, largura de 33 mm.



7 - CINTURÃO COM ACESSÓRIOS – (01 PC) : Tecido externo em cordura; - Interior revestido em velcro;- Lâmina interna em poliamida; - Fivela em nylon natural com trava tripla (2 pontos laterais e 1 botão central click de pressão); - 4 Belt Keepers construídos em PVC de alta resistência; - Desenvolvido em nylon cordura 500 resinado. Medidas do cinto: • Comprimento máx: 120 cm (ajustável) - Largura: 50 mm - Espessura: 6 mm- Peso: 0,249g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Cinto tático de polímero completo, em cordura com 04 presilhas: - 01 porta chave de algemas - 01 coldre black light mid. Ride (preto) - 01 porta algemas universal tab lock (preto) - 01 porta carregador duplo tab lock (preto) - 01 porta tonfa manual com trava - 01 porta espargidor - 01 porta lanterna.

ACESSÓRIOS DO CINTURÃO:

- **01 PORTA CARREGADOR DUPLO**, em polímero preto Características: - Desenvolvido em nylon de alta resistência com proteção UV contra raios solares; - Lingueta em PVC flexível com sistema Tab Lock² (aba de retenção regulável), além de poder ajustar o tamanho da lingueta conforme seu carregador, evita a perda dos carregadores em situações de extremas; - Revestimento interno em flocagem, diminui o atrito entre os equipamentos; - Curva de cintura para perfil mais fino; - Botões de pressão nº100, produzidos em latão (não enferruja) com capa em silicone; - Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis; - Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°); - Passador de cinto ajustável, de 25mm até 55mm; - Suporta até 2 carregadores; - Compatíveis com carregadores GC IMBEL, G25, PT 938, PT 145, G2C, TS9, Calibres 9mm e .40 - Medidas aproximadas: - Altura: 80 mm - Largura: 100 mm - Espessura: 55 mm - Peso: 0,198g



- **01 PORTA ALGEMA** em polímero preto Desenvolvido em polímero de alta resistência; - Revestimento interno em flocagem, diminui o atrito entre os equipamentos; - Botões de latão com capa em silicone, trava por pressão com duas posições;- Compatível com algamma de corrente ou dobradiça; - Sistema Tab Look (aba de retenção), evita a perda da algamma em situações de mobilidade; - Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis;- Permite a angulação do equipamento;- Passador de cinto de 50 mm. Medidas aproximadas: - Altura: 90 mm - Largura: 95 mm - Espessura: 65 mm - Peso: 0,158g.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- **01 PORTA TONFA MÓVEL COM TRAVA.** Confeccionado em Polímero preto, passador de cintos, fita em nylon com fechamento em botão - Comprimento: 11cm - Largura: 10cm - Peso: 0,065g



- **01 COLDRE** em polimento preto. Acompanha adaptador para ocupar o espaço da lanterna, possibilitando o uso da pistola sem o acessório; - Desenvolvido em polímero de alta resistência; - Possui Dual Lock System, evitando que aconteça o destravamento indevido do Coldre; - Revestido com flocagem para proteção da arma (anti risco); - Acompanha arruelas para aumentar a espessura do coldre, possibilitando o uso de armas maiores; - Fita emborrachada aderente com 90cm de comprimento e fecho de 3 pontos; - Plataforma projetada para seguir a anatomia da cintura; Compatível com as pistolas: Glock G20, Glock G21, Sig Sauer P320, P320 M17, P320 M18, Beretta APX, Taurus PT 24/7, PT 92, PT 917c, PT 838, PT 840, PT 845, TH 9, TH 380, TH 40, Taurus TS9, CZ P10C, Springfield XD-M Elite, Stoeger STR-9, Tisas ZIGANA PX-9. COMPATIBILIDADE NO COLDRE PISTOLA x LANTERNAS: Pistolas Compactas: Compatível com a maioria das lanternas do mercado, inclusive lanternas mini. Pistolas Sub Compactas: Compatível apenas com lanternas que possuem medidas similares de Largura 3,73cm - Altura 3,65cm. Dados da Lanterna Testada no Coldre: - Modelo: TREAMLIGHT TRL1 HL - Tamanho: (CxLxA) 8,61 x 3,73 x 3,65 cm - (lanterna não inclusa) Itens Inclusos: 06 anéis de regulagem para adaptação de armas; 01 adaptador para uso de arma sem lanterna; 02 chaves de ajuste. Medidas Aproximadas: - Comprimento: 32 cm - Altura: 10 cm - Espessura: 28 cm - Peso: 0,483g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- **01 PORTA LANTERNA OU SPRAY PIMENTA** Construído em polímero de alta resistência; - Acompanha adaptador interno para lanterna/spray;- Lingueta com sistema regulagem de retenção;- Botão revestido em silicone (não enferruja);- Passador de cinto ajustável, de 25mm até 55mm;- Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°). Compatibilidade: - Lanternas Táticas - Lanterna de até 3,6cm de largura e 15cm de altura - Sprays de Defesa Pessoal -Frascos pequenos de até 3,6cm de largura e 15cm de altura. Medidas Aproximadas: - Altura: 15 cm - Largura: 9,3 cm - Profundidade: 8,5 cm - Peso: 138 g



RESUMO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA

	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	KIT (CONUNTO) DE UNIFORME, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, CONTENDO: 01 Camisa de combate; 01 Calça de Combate; 01 Boné modelo francês; 01 Tarja de identificação; 01 par de Botas cano curto; 01 cinto em nylon com fivela e 01 cinturão tático de polímero com acessórios, conforme Especificações do TERMO DE REFERÊNCIA	25 kits		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

A fundamentação para a aquisição está estabelecida no item 6 do ETP nº 512/2024.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ver ETP nº 512/2024 – Quesito 8.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Todos os parâmetros estão elencados no ETP nº 512/2024 – quesito 7.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o **prazo improrrogável de entrega dos materiais de 30 dias corridos**. O material será recebido de forma provisória, conferido e, caso não haja nenhum problema, recebido definitivamente, sendo a respectiva nota fiscal encaminhada para pagamento. Após o pagamento, considerar-se-á extinto o contrato.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A forma de gestão do contrato encontra-se discriminada no ETP nº 512/2024, quesito 7, alíneas III a VII.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Em se tratando de fornecimento de produto comum, inexistente medição, apenas controle das quantidades recebidas x quantidade contratada. As condições de recebimento e pagamento encontram-se insculpidas no ETP nº 512/2024, quesito 7, alíneas III, V, VI e VII.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação deverá ser realizada na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, utilizando o sistema disponível no site Compras.gov.br.

IX – ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO:

Os valores de contratação, bem como toda a documentação comprobatória – Orçamentos de fornecedores locais, pesquisa na internet e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, encontram-se sintetizados no ETP nº 512/2024, no quadro resumo de fls. 03 e documentos encartados no presente processo.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A aquisição possui planejamento e recursos orçamentários alocados para suportar o ônus deste processo, classificação 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30.00 (material de consumo), fonte de recursos: Tesouro Municipal, conforme reserva de dotação nº 3.216/2024 (fls.04).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jaguariúna, 16 de abril de 2024.

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO
SECRETÁRIO